



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO VIRTUAL	
SEI! n° 0024353-04.2018.8.16.6000	
Ordem de Serviço n° 27/2018	
COMARCA DE SANTA FÉ	
FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - JUÍZO ÚNICO	
Data: 12.4.2018	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juiz Auxiliar - LUCAS MARTINS DE TOLEDO	
Assessoria Correccional: - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	
Juíza Titular: LEILA MORGANA CIAN LIUTI	

SERVIDORES/FUNCCIONÁRIOS - TRABALHO EFETIVO NA SECRETARIA/SECRETARIA		
N°	NOME	CARGO
1	JÚNIO CÂNDIDO DE MOURA	Analista Judiciário - Chefe de Secretaria
2	FERNANDO HENRIQUE ZAGO	Analista Judiciário
3	FERNANDO FIGUEIROL LOBO	Técnico(a) Judiciário(a)
4	GLAUBER MARINI DA SILVA	Técnico(a) Judiciário(a)
5	JAQUELINE DIUNKO KAZAMA	Técnico(a) Judiciário(a)
6	JOSIANE APARECIDA MARTINS FERNANDES SARTORI	Técnico(a) Judiciário(a)
7	JOSINÉIA DE LUCAS VOLPATO	Técnico(a) Judiciário(a)
8	JULIANO RICARDO TIBÉRIO	Técnico(a) Judiciário(a)
9	RENATO CÉSAR FIGUEIREDO	Técnico(a) Judiciário(a)
10	RICARDO LIMA DO VALLE	Técnico(a) Judiciário(a)
11	ROSÂNGELA TERUMI SUZUKI	Técnico(a) Judiciário(a)

OFICIAIS DE JUSTIÇA/TÉCNICOS CUMPRIDORES DE MANDADO		
N°	NOME	CARGO
1	LUIZ AUGUSTO COSTA ROSA LEMOS	Técnico - Cumpridor de Mandados
2	DOMINGOS SÁVIO MENEGUETTI	Técnico - Cumpridor de Mandados
3	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA	Técnico - Cumpridor de Mandados

Gabinete		
N°	NOME	CARGO
1	MELINA ANNE AMARAL CALEFFI	Assistente de Juiz
2	ANA LUIZA DE SOUZA	Assistente de Juiz
3	MARIA PAULA FLORIANO LOJOR RIBEIRO	Estagiário



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Comarca não possui equipe Multidisciplinar do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Os estudos Psicossociais são realizados pelo Executivo Municipal de cada um dos 6 municípios que compõem a Comarca.

2. Infância e Juventude – área PROTETIVA

2.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I – Registro de Adotandos: A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI, conforme disposição do Ofício Circular n° 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II – Registro de Adotantes:

Atualmente constam no PROJUDI 13 pretendentes com status 'aguardando oportuna indicação'.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Busca de Habilitações para Adoção

Comarca: Santa Fê | Varas: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Santa Fê

Comarca	Processo de Habilitação	Status da Habilitação	Pretendentes
Santa Fê	0000576-84.2016.8.16.0180	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Santa Fê	0000085-07.2017.8.16.0180	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Santa Fê	0000000-00.0000.0000.0000	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Santa Fê	0000000-00.0000.0000.0000	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Santa Fê	0000000-00.0000.0000.0000	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Santa Fê	0000000-00.0000.0000.0000	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Santa Fê	0000000-00.0000.0000.0000	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Santa Fê	0000000-00.0000.0000.0000	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Santa Fê	0000000-00.0000.0000.0000	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Santa Fê	0000000-00.0000.0000.0000	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Santa Fê	0000000-00.0000.0000.0000	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Santa Fê	0000000-00.0000.0000.0000	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Santa Fê	0000000-00.0000.0000.0000	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

A Secretaria deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Deverá, também, atualizar periodicamente o Cadastro Nacional de Adoção - CNJ.

2.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>71</u>	<u>354</u>	<u>2</u>	<u>1</u>

Consta 1 processo paralisado há mais há mais de 30 dias. **REVISAR E REGULARIZAR A MOVIMENTAÇÃO.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Santa Fé Data: 12/04/2018 10:28 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.R., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Localizador:

Sequencial:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001089-89.2017.8.16.0180	434		37	JUNTADA DE CERTIDÃO

Constam 3 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Santa Fé Data: 12/04/2018 14:47 Expira em: 300 min

Processos

Análise: Sintético Histórico

Instituição: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Santa Fé (C)

Vara: Vara da Infância e da Juventude

Classe Processual: Selecionar Remover

Assunto Prioritário: Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO O CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Período: 02/02/2018 21/03/2018

Registros por página: 20 Exportar como: PDF Excel

3 processos encontrados(s), exibindo de 1 a 3

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
00010447-39.2017.8.16.0180	02/02/2017	21/03/2018	12	INTERVENÇÃO DE TERCEIROS À ORDEM F. ADIUDICATÓRIA (Medidas de proteção)
00010850-59.2017.8.16.0180	13/05/2017	21/03/2018	12	PROTEÇÃO DE UNIMINORADO (Tutela de Curatela)
00010711-76.2015.8.16.0180	08/05/2015	21/03/2018	13	NECESSIDADE DE REGULAÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Medidas de proteção)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- Constatam **9** processos remetidos ao Apoio Especializado, o mais antigo com data de 18.9.2017. **REGULARIZAR.**
- Constatam **13** processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo em 15.3.2018.

2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0
Intimações para Peritos/Oficiais: 0			

- Constatam **89** intimações com decurso de prazo pendente de análise, a mais antiga desde 18.10.2011 (0000822-30.2011.8.16.0180). **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**
- Constatam **2** intimações aguardando expedição, a mais antiga desde 15.4.2013 (0001799-85.2012.8.16.0180). **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Com Urgência	Para Realizar
Juntas: 0	Juntas: 34
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 5
	Mandados aguardando análise de retorno: 2
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1
	Diligências aguardando retorno: 0

- Constatam **34** juntas pendentes de análise, a mais antiga desde 23.3.2018. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constan 5 Processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 31.3.2018. **REGULARIZAR.**
- Constan 2 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 4.4.2018. **REGULARIZAR.**

2.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Cumprimento	Para Cartear	Para Expedir	Com Inquirição	Exatidão pelo JUIZ	Retorno de Prazo
Carta Precatória	2	0	0	0	2
Cartas Precatórias - Enviadas	0	0	2	0	2
Cartas Precatórias - Recebidas	0	0	0	0	2
Total	2	0	2	0	6

A Secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

2.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta(m) 3 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido. A secretaria deverá proceder à cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

ID	Coligação	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
1513/2017	Carta Precatória	1503107-05.2016.8.16.000	1503107-05.2016.8.16.000	1503107-05.2016.8.16.000	Voto de Infância e da Juventude - São José - Paraná	Voto de Infância e da Juventude - São José - Paraná - Colégio	Recebido pelo Expediente
1503/2016	Carta Precatória	1503107-04.2016.8.16.000	1503107-04.2016.8.16.000	1503107-04.2016.8.16.000	Voto de Infância e da Juventude - São José - Paraná	Voto de Infância e da Juventude - São José - Paraná - Colégio	Recebido pelo Expediente
1503/2016	Carta Precatória	1503107-04.2016.8.16.000	1503107-04.2016.8.16.000	1503107-04.2016.8.16.000	Voto de Infância e da Juventude - São José - Paraná	Voto de Infância e da Juventude - São José - Paraná - Colégio	Recebido pelo Expediente

2. RECEBIDAS: Constan 2 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

ID	Coligação	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
1503/2016	Carta Precatória	1503107-04.2016.8.16.000	1503107-04.2016.8.16.000	1503107-04.2016.8.16.000	Voto de Infância e da Juventude - São José - Paraná	Voto de Infância e da Juventude - São José - Paraná - Colégio	Recebido pelo Expediente
1503/2016	Carta Precatória	1503107-04.2016.8.16.000	1503107-04.2016.8.16.000	1503107-04.2016.8.16.000	Voto de Infância e da Juventude - São José - Paraná	Voto de Infância e da Juventude - São José - Paraná - Colégio	Recebido pelo Expediente



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.8. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Estadísticas de Audiência

Nome: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil
Tipo de Audiência: Todos
Usuário: SUIQUE AGUIAR LACERDA MAP
Período: 01/01/2018 a 31/07/2018

Descrição	Quantidade	Porcentual
Realizada	110	41,5%
Realizada com Intimação	4	1,5%
Realizadas sem Intimação	0	0,0%
Total Realizadas	114	100%
Canceladas	0	0,0%
Reservadas	0	0,0%
Reservadas com Intimação	0	0,0%
Total não Realizadas	0	0,0%
Total Movimentadas	110	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Processos Realizados	541	-

Última audiência da pauta:

Ordem	Processo	Atividade	Classificação	Estado	Valor	Valor em Litros
1	0001459-78/2016.8.26.0280	Intimação para Audiência	0	0	0,00	0,00
2	0001459-78/2016.8.26.0280	Intimação para Audiência	0	0	0,00	0,00

2.9. MANDADOS

- Constatam **4** Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). **A secretaria deverá informar acerca de todos os procedimentos de cobrança instaurados no período sob correição.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Natureza do Mandado: Todos

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo

Ordem	Expedição	Distribuição	Intimação (Oficial)	Realização (Oficial)	Processo	Classificação	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Prazo)	Status	Urgente	Tempo de Intimação
1	11/04/2018 15:28	11/04/2018 15:30	11/04/2018 15:30	11/04/2018 15:30	0001459-78/2016.8.26.0280 (Esp. 0018) - Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	Intimação para Audiência	VARIELES DE ALMEIDA	JULIO AUGUSTO COSTA RIBEIRO	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
2	11/04/2018 15:28	11/04/2018 15:30	11/04/2018 15:30	11/04/2018 15:30	0001459-78/2016.8.26.0280 (Esp. 0019) - Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	Intimação para Audiência	FREITAS MARCELA	JULIO AUGUSTO COSTA RIBEIRO	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
3	11/04/2018 15:29	11/04/2018 15:34	11/04/2018 15:34	11/04/2018 15:34	0001459-78/2016.8.26.0280 (Esp. 0019) - Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	Intimação para Audiência	MARLENE BARBOSA	JULIO AUGUSTO COSTA RIBEIRO	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
4	11/04/2018 15:37	11/04/2018 15:40	11/04/2018 15:40	11/04/2018 15:40	0001510-40/2017.8.26.0280 (Esp. 0016) - Pedido de Proteção à Criança e Adolescente	Intimação para Audiência	Intimação para Audiência	MARCELO ESTEVAN ROCHA DE LIMA	MARCELO ESTEVAN ROCHA DE LIMA	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>56</u>	<u>274</u>	<u>1</u>	<u>0</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi – Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: **daho.cor** (Magistrado) Atuação: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santa Fé** Data: 12/04/2018 11:22 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos conclusos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Constam 6 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

Projudi – Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Análise Buscar Relatórios Outros

:: Usuário: **daho.ujj** (Corregedor) Data: 12/04/2018 14:28 Expira em: 360 min

:: Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Análise Simbólico Histórico

Tribunal: **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Comarca: **Santa Fé (1)** (1) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: **Vara da Infância e do Adolescente Infrator**

Vara: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santa Fé**

Classe Processual: **.....TODAS.....** Selecionar Remover

Assunto Principal: **.....TODOS.....** Selecionar Remover

Situação: **AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

Período: **01/03/2018** a **31/03/2018**

Registros por Página: **20**

Exportar como: PDF Excel Exportar

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0003650-66.2018.8.16.0108	14/03/2018	26/03/2018	16	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Prestação de serviços à comunidade)
0002042-59.2017.8.16.0049	13/07/2017	26/03/2018	16	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Prestação de serviços à comunidade)
0003790-49.2016.8.16.0180	07/04/2016	26/03/2018	16	ROLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA (Furto art. 155)
0002692-03.2017.8.16.0180	21/11/2017	31/03/2018	12	PETIÇÃO (Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas)
0001621-63.2017.8.16.0180	18/07/2017	31/03/2018	12	ROLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA (Fosse de Drogas para Consumo Pessoal)
0000261-59.2018.8.16.0180	15/02/2018	31/03/2018	12	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Contravenções Penais)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 6 processos remetidos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 12.4.2018.
- **nenhum** processo remetido ao Apoio Especializado.

3.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 2	Citações: 2	Citações: 2
Notificações: 0	Notificações: 2	Notificações: 2	Notificações: 2
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 2	Intimações: 23
Intimações para Peritos/Oficiais: 0			

- Constam **57** intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 18.11.2011 (0001262-26.2011.8.16.0180). **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

3.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 23
Retorno de Conclusão: 2	Retorno de Conclusão: 8
	Mandados aguardando análise de retorno: 11
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2
	Diligências aguardando retorno: 0
	Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0
	Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0
	Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0
	Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0
	Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0
	Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0
	Mandados de Prisão aguardando publicação: 0
	Alvarás de soltura aguardando publicação: 0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constatam **23** juntadas aguardando análise, a mais antiga desde 27.3.2018. **REGULARIZAR.**

- Constatam **8** processos aguardando análise de retorno de Conclusão, o mais antigo desde 26.3.2018. **REGULARIZAR.**

- Constatam **11** mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 27.3.2018. **REGULARIZAR.**

- Constatam **2** cartas precatórias aguardando retorno.

3.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Item	Outros Cumprimentos	Pago	Para Expedir	Para Expedir	Devolvido pelo Juez	Decorso de Prazo
Atas Eletrônicas						
Cartas Precatórias - Processos			5	2	0	3
Cartas Precatórias - Arquivos						2
Cartões de Intimidade		0	1	1	0	0
Lista de Expedição Definitiva		0	1	1	0	0
Ofício		0	2	2	0	208
Total		0	4	4	0	213

A secretaria deverá regularizar o andamento dos processos apontados na aba "outros cumprimentos" que apresentam pendências de expedição, urgência e os que aguardam análise de decurso de prazo.

3.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta(m) 3 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência nos autos.**

Id. Conclusão	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Notas
04125/2015	Carta Precatória	001219-25.015.0.00.000	004820-14.011.0.00.000	Vara de Infância e da Juventude - Seção Infância - Santa Inês - Santa Inês	Vara de Infância e da Juventude - Seção Infância - Curitiba - Curitiba	Retorno de prazo deprecado
20120/2010	Carta Precatória	0020209-60.010.0.00.000	001219-25.015.0.00.000	Vara de Infância e da Juventude - Seção Infância - Santa Inês - Santa Inês	Vara de Infância e da Juventude - Seção Infância - Arapongas - Arapongas	Retorno de prazo deprecado
20120/2010	Carta Precatória	0020769-64.201.0.00.000	002001-17.010.0.00.000	Vara de Infância e da Juventude - Seção Infância - Santa Inês - Santa Inês	Vara de Infância e da Juventude - Seção Infância - Colorado - Colorado	Retorno de prazo deprecado

2. RECEBIDAS: Não consta(m) Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
[REDACTED]	04/12/2000	01/04/2016	0000779-20.2016.8.16.0180
	06/04/2011	07/12/2016	0003323-78.2016.8.16.0180
	20/11/2001	25/05/2017	0001177-30.2017.8.16.0180
	05/04/2004	28/02/2018	0002211-40.2017.8.16.0180

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

Relação de adolescentes internados em processos oriundos da COMARCA:

NOME DO ADOLESCENTE	NÚMERO DO PROCESSO DE AFURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL	DATA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A INTERNAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
[REDACTED]	0001593-95.2017.8.16.0180	30/08/2017	0001690-95.2017.8.16.0180	CENSE DE MARINGÁ/PR
[REDACTED]	0001593-95.2017.8.16.0180	30/08/2017	0001691-80.2017.8.16.0180	ANTES NO CENSE DE MARINGÁ/PR, AGORA NA CASA DE SEMILIBERDADE DE UMUARAMA/PR
[REDACTED]	0000168-96.2018.16.0180	13/03/2018	ENCAMINHADA SENTENÇA PARA A EXECUÇÃO 0001690-95.2017.8.16.0180	CENSE DE MARINGÁ/PR

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A Secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter, ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

3.9. AMOSTRAGEM - Projudi

Processo 0000650-66.2018.8.16.0108 - Execução de Medida socioeducativa

Último movimento em 26.3.2018, despacho nos seguintes termos:

DESPACHO

Intime-se a adolescente para que no prazo de 10 (dez) dias, dê início ao cumprimento da medida socioeducativa imposta.

Encaminhe-se a adolescente ao órgão técnico competente a fim de ser orientada quanto ao cumprimento da medida.

Oficie-se ao órgão responsável determinando o encaminhamento de relatórios mensais a este juízo informando quando ao efetivo cumprimento da medida.

Havendo notícias de descumprimento ou de cumprimento integral da medida, dê-se vista ao Ministério Público para que requeira o que entender de direito.

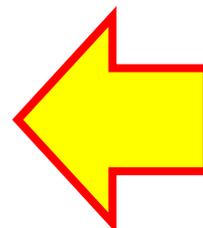
Ciência ao Ministério Público.

Intimem-se. Dil. Legais.

Santa Fé, datado e assinado eletronicamente.

LEILA MORGANA CIAN LIUTI
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/DE. Validação aqui: <https://portal.tjpr.jus.br/validador>.



PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação e justificar a inércia.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo 0000447-19.2017.8.16.0180 – Medida de Proteção

Último movimento em 31.3.2018, despacho nos seguintes termos:

Ante os relatórios de seq. 78.2, que informam a ausência de constatação de situação de risco no presente momento e comunicam que a adolescente retornou ao convívio de sua genitora, com bom relacionamento entre elas e a avó materna, persistindo apenas a evasão escolar, acolho a promoção ministerial de seq. 81.1, para que seja oficiado ao Conselho Tutelar de Ângulo/PR a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem comprovante de matrícula e frequência escolar da adolescente, encaminhando relatório de acompanhamento com detalhamento das medidas realizadas para o imediato retorno aos estudos em estabelecimento oficial de ensino.

Intime-se a responsável legal, advertindo da obrigatoriedade de realizar a matrícula da adolescente em estabelecimento oficial de ensino, bem como estimular a frequência, sob pena de, derradeiramente, incorrer em prática de infração penal.

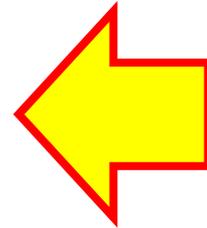
Decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público para manifestação.

Intimem-se. Diligências necessárias.

Santa Fé, datado e assinado eletronicamente.

LEILA MORGANA CIAN LIUTI

Juíza de Direito



PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

4. VARA DE FAMÍLIA

4.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>554</u>	<u>2278</u>	<u>12</u>	<u>16</u>

Constam 2 processos paralisados há mais de 30 dias. **REVISAR E REGULARIZAR PARALISAÇÕES INDEVIDAS.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: **daño.cor** (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de **Santa Fé** Data: 12/04/2018 13:07 Expira em: 59 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:



2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000722-70.2014.8.16.0180	1188	DivLit	33	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000849-37.2016.8.16.0180	2022	CumSen	35	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Constam **15** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Número	Data de Inicialização	Classificação	Data de Encerramento	Classificação	Classificação
✓ 0001485-03.201.8.16.0180	03/02/2018	22	22/03/2018	22	ACQUARANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
✓ 0001331-44.201.8.16.0180	27/02/2018	22	22/03/2018	22	ACQUARANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
✓ 0001106-22.201.8.16.0180	16/02/2018	22	22/03/2018	22	ACQUARANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
✓ 0001292-12.201.8.16.0180	16/02/2018	22	22/03/2018	22	ACQUARANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
✓ 0001709-22.201.8.16.0180	07/04/2018	22	22/03/2018	22	ACQUARANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
✓ 0001247-7.201.8.16.0180	26/02/2018	22	22/03/2018	22	ACQUARANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
✓ 0001293-12.201.8.16.0180	24/02/2018	22	22/03/2018	22	ACQUARANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
✓ 0001299-22.201.8.16.0180	16/02/2018	22	22/03/2018	22	ACQUARANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
✓ 0001274-72.201.8.16.0180	30/02/2018	22	22/03/2018	22	ACQUARANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
✓ 0001102-42.201.8.16.0180	12/02/2018	22	22/03/2018	22	ACQUARANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
✓ 0001294-22.201.8.16.0180	16/02/2018	22	22/03/2018	22	ACQUARANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
✓ 0001292-03.201.8.16.0180	14/04/2018	22	22/03/2018	22	ACQUARANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
✓ 0001705-02.201.8.16.0180	07/02/2018	24	22/03/2018	24	ACQUARANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
✓ 0001454-2.201.8.16.0180	12/02/2018	22	02/04/2018	22	ACQUARANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
✓ 0001296-72.201.8.16.0180	02/04/2018	0	02/04/2018	0	ACQUARANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

4.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **31** processos remetidos ao Ministério Público, remessa em 25.1.2018.
- **nenhum** processo remetido ao Apoio Especializado.

4.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 1	Intimações: 218
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 1

- Constam **218** intimações com decurso de prazo pendente de análise, a mais antiga desde 1.6.2017 (0000386-95.2016.8.16.0180). **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**
- Consta **1** intimação aguardando expedição desde 7.7.2011 (0000270-65.2011.8.16.0180). **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Consta 1 intimação para perito/oficial aguardando análise de decurso de prazo desde 8.3.2018 (0002855-17.2016.8.16.0180). **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

4.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Santa Fé Data: 12/04/2018 13:22 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>9</u>		Juntadas: <u>248</u>		
Retorno de Conclusão: <u>5</u>		Retorno de Conclusão: <u>23</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>54</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>5</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		

- Consta 248 processos (9 urgentes) aguardando análise de juntada, a mais antiga desde 1.3.2018. **REGULARIZAR.**
- Consta 22 processos (5 urgentes) aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 1.3.2018. **REGULARIZAR.**
- Consta 54 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 23.3.2018. **REGULARIZAR.**
- Consta 5 cartas precatórias aguardando análise de retorno.

4.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Santa Fé Data: 12/04/2018 13:22 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento					
	Para Conferir	Para Examinar	Com Urgência	Decretado pelo Juiz	Decurso de Prazo
Ativa	2	2	2	2	2
Ativa Eletrônica			0	0	0
Carta Eletrônica	0	1	1	0	1
Cartas Eletrônicas - Trazidas	0	0	0	0	23
Cartas Eletrônicas - Recebidas					10
Mandado	1	0	0	0	2
DEC-01	0	1	0	0	3
Total	1	2	1	0	42

A Secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

processos que apresentam pendências de expedição, conferência e urgentes.

4.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

1500 - Processos - Criação e Inicialização - Inicialização - Decisão de Fato - Atuação de Juiz de Direito - Audiências - Conferências - Pautas - Realização/Atribuição - Outros - Outros

Usuário: [Carla Lizz \(Projudi/000\)](#) Atuação: [Voto de Família e Sucessões do 2º Juiz de Direito](#) Data: 12/04/2018 13:42 Expira em: 02 min

Estadísticas da Audiência

Voto: [Voto de Família e Sucessões do 2º Juiz de Direito](#)
Tipo de Audiência: [Tribunal](#)
Usuário: [CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR](#)
Período: 12/01/2018 a 12/03/2018

Processo/De	Quantidade	Porcentual
Realizadas	112	27,6%
Realizadas em Conferência	132	31,4%
Realizadas com Teorizado	0	0,0%
Total Realizadas	245	60,0%
Canceladas	59	14,5%
Respostas	97	23,7%
Indeferidas	92	22,8%
Total Não Realizadas	241	59,6%
Total Realizadas	484	100%
Aguardando Realização	1	-
Total de Processos Ouídas	583	-

Última audiência da pauta:

	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
24/05/2018	13:45	1	1	Não	Audiência de Instrução
					0001792-20.2017.8.16.0180 - Guarda

4.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **632** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 19.10.2011 (0001602-67.2011.8.16.0180).

REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

1500 - Processos - Criação e Inicialização - Inicialização - Decisão de Fato - Atuação de Juiz de Direito - Audiências - Conferências - Pautas - Realização/Atribuição - Outros - Outros

Usuário: [Juliana \(Projudi/000\)](#) Atuação: [Voto de Família e Sucessões do 2º Juiz de Direito](#) Data: 22/04/2018 13:46 Expira em: 02 min

Analisar Prevenção

Processos: 0

632 registros encontrados, máximo de 1.492

Processo	Partes	Realizado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001602-67.2011.8.16.0180	Autora: FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA Réu: LARA SCHREIBER LUCIO (representada) por ANIELISA SCARDELLI LUCAS VOTERIS BRITTON SOARES (representado) por ANIELISA SCARDELLI LUIZ FELIX DA SILVA (representado) por ANIELISA SCARDELLI	19/10/2011	Processo de Divórcio e Separação
0001602-67.2011.8.16.0180	Autora: SILVANA DE OLIVEIRA Réu: SILVANA DE OLIVEIRA	19/10/2011	Carta Precatória (Cível)
0001602-67.2011.8.16.0180	Autora: SILVANA DE OLIVEIRA Réu: SILVANA DE OLIVEIRA	19/10/2011	Carta Precatória (Cível)
0001602-67.2011.8.16.0180	Autora: SILVANA DE OLIVEIRA Réu: SILVANA DE OLIVEIRA	19/10/2011	Carta Precatória (Cível)
0001602-67.2011.8.16.0180	Autora: SILVANA DE OLIVEIRA Réu: SILVANA DE OLIVEIRA	19/10/2011	Carta Precatória (Cível)
0001602-67.2011.8.16.0180	Autora: SILVANA DE OLIVEIRA Réu: SILVANA DE OLIVEIRA	19/10/2011	Carta Precatória (Cível)
0001602-67.2011.8.16.0180	Autora: SILVANA DE OLIVEIRA Réu: SILVANA DE OLIVEIRA	19/10/2011	Carta Precatória (Cível)
0001602-67.2011.8.16.0180	Autora: SILVANA DE OLIVEIRA Réu: SILVANA DE OLIVEIRA	19/10/2011	Carta Precatória (Cível)
0001602-67.2011.8.16.0180	Autora: SILVANA DE OLIVEIRA Réu: SILVANA DE OLIVEIRA	19/10/2011	Carta Precatória (Cível)
0001602-67.2011.8.16.0180	Autora: SILVANA DE OLIVEIRA Réu: SILVANA DE OLIVEIRA	19/10/2011	Carta Precatória (Cível)



4.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Não consta nenhum processo concluso.

4.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a Secretaria procede ao cadastramento dos depósitos judiciais.

Depósitos analisados nos processos: 1942-69.2015.8.16.0180 e 1216-32.2014.8.16.0180.

4.10. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Verificou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial/autorização em portaria.

Suspensões analisadas nos processos: 000023-16.2013.8.16.0180 e 0002628-95.2014.8.16.0180.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.11. AMOSTRAGEM - Projudi

Processo 000453-60.2016.8.16.0180 - Execução de Alimentos

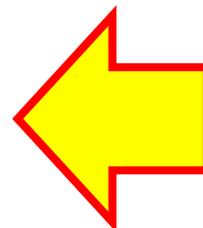
Último movimento em 15.3.2018, despacho nos seguintes termos:

1. Com relação as custas processuais não recolhidas, cumpra-se o determinado na Instrução Normativa nº 12/2017 da Corregedoria da Justiça.
2. Ao final, archive-se.
Diligências necessárias.

Santa Fé, datado e assinado eletronicamente.

LEILA MORGANA CIAN LIUTI
Juiz(a) de Direito

Documento assinado eletronicamente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/DE. Validação desse em https://portal.jus.br/parana



PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS

Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR – Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

6.1. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

FAMÍLIA – CONTADOR:

- Nenhum processo remetido ao Contador.

INFÂNCIA PROTETIVA – DISTRIBUIDOR:

- Consta 1 processo remetido ao Distribuidor em 12.4.2018.

INFÂNCIA INFRACIONAL – DISTRIBUIDOR:

- Consta(m) **1** processo(s) remetido(s) ao Distribuidor, remessa mais antiga em 12.4.2018. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos que envolvem criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) A Magistrada deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.

- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições (GCJ-GJACJ-AC-IC).

9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Lucas Martins de Toledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Danilo Henrique de Oliveira.

Rogério Kanayama

Corregedor-Geral da Justiça